

1. RESULTADO PRELIMINAR		
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:		
Nº DA INSCRIÇÃO	INSCRITO(A)	SEGMENTO
01	Wesley Diniz de Sousa	Barraca
02	Roberta Kellen Ramalho de Figueiredo	Barraca
03	Franciláudio Vicente Fernandes de Oliveira	Barraca
04	Francisca Neide Ferreira Siqueira	Barraca
05	Gilberlania Campos dos Santos	Barraca
06	Maria Zuleide Alves Paixão Cesario	Barraca
07	Simone Alves de Lucena	Barraca
08	Edinaldo Sabino de Sousa	Barraca
09	Gracielly de Sousa Carvalho	Barraca
10	José Costa da Cruz	Barraca
11	Eloisio Almeida de Queiroz	Barraca
12	Luiz Cibério de Sousa	Barraca
13	José Genaldo Pereira Leite	Ambulante
14	Natalia Maria da Silva	Barraca
15	Rosicleide da Silva	Barraca
16	José Esaú de Souza	Ambulante
17	Emanuel Roberto Sobral Silva Filho	Barraca
18	Patrícia Maria Socorro Rolim	Barraca
19	José Leandro da Silva	Barraca
20	João Batista do Nascimento Sousa	Trailer
21	Siliana Ferreira Siqueira	Trailer
22	João Paulo Dias de Lima	Trailer
23	Maria Lucilene Ribeiro da Silva	Trailer
24	Rebeca de Lima Pessoa	Trailer
25	Manuel dos Santos Silva	Trailer
26	Claudemir Gomes dos Santos	Trailer
27	Gilberlânio Campos dos Santos	Trailer
28	Jéssica Rodrigues de Barros	Trailer
29	Maria Clara Oliveira Martins	Trailer
30	Maria Elisa Soares da Silva	Barraca
31	Maria Fabiane Cruz Ribeiro	Barraca

A ordem de disposição das barracas e trailers será definida por meio de sorteio público, a ser realizado no dia da reunião com os credenciados, em local e horário previamente divulgados pela Comissão Organizadora.

Mauriti/CE, 13 de agosto de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTEJA MAURITI 2026

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A94DE6E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS VAGAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (SPSBD-GC) PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2026- SECR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS VAGAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS (SPSBD-GC)

PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2026- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO que o processo seletivo anterior não foi suficiente para o provimento integral das vagas disponibilizadas, restando cargos em aberto que são indispensáveis para a continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o atendimento adequado às demandas da Administração Municipal e da população.

CONSIDERANDO o processo de transição do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz para Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC, conforme regulamentação das Resoluções CNAS 218 e 219 de 25 de novembro de 2025 concomitantes.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA através da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a **formação de cadastro de reserva de vagas do Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz/Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC)**

, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo constituída por Ato da Secretária Municipal de Assistência Social.

O Processo de que trata o item 1.1 deste edital para formação de cadastro reserva que visa suprir possíveis carências de vagas temporárias de pessoal, em caráter excepcional, de acordo com a necessidade do município em postos de trabalho de nível médio, pelo período máximo de (1) um ano, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

As funções, carga horária, atribuições, requisitos e vencimentos, são as descritas no Anexo I, deste edital;

DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas nos dias 20 e 21 de agosto, das 08h às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, situada na Avenida Jeremias Pereira, 497, Centro, Nova Olinda- Ceará.